



## MUNICIPIO DE AVIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL

**MANUEL MARIA LIBÉRIO COELHO**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS, TORNA PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE A **30/09/2014**, FORAM, PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS, TOMADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:

#### DELIBERAÇÕES:

Assembleia Municipal (sessão ordinária de 30/09/14)

#### JORNAL ALTO ALENTEJO / RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL

- Autorizar a assumpção dos encargos plurianuais decorrentes da renovação da assinatura anual do Jornal Alto Alentejo, a qual tem um custo total de € 62,50, para o seguinte período: edições 391-441 – ano 2015.

#### MAPEAMENTO DA RADIAÇÃO SOLAR DIRECTA NORMAL NO ALENTEJO / AREANATEjo

- Ratificar a integração do Município no projecto “Mapeamento da Radiação Solar Directa Normal no Alentejo”, o qual conta com o envolvimento da AREANATEjo e da Universidade de Évora e pretende proceder ao mapeamento da radiação solar directa (d.n.i.) em todo o Alentejo, cujo valor de comparticipação nacional, 15% por Município, deverá rondar os € 1000,00, bem como autorizar a assumpção dos encargos plurianuais decorrentes deste projecto, caso venham a existir.

#### CODIFICAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS / CIMAA

- Ratificar a integração do Município no procedimento de contratação pública para a codificação dos regulamentos municipais, correspondendo o preço global por cada Município interessado, a um montante fixo no valor de € 2.750,00, a que acrescerá IVA à taxa legal, bem como autorizar a assumpção dos encargos plurianuais decorrentes deste projecto, caso venham a existir.

#### PROJECTO BIOATLAS / PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

- Ratificar o Protocolo de Cooperação a celebrar com a AREANATEjo, o qual tem como objectivo enquadrar a colaboração do Município de Avis como parceiro na execução do Projecto “BIOATLAS – Mapa Digital Integrado de Recursos, Processos, Instalações e Procura de Produtos Energéticos produzidos a partir da Biomassa”, cabendo ao Município de Avis uma comparticipação de € 600,00 - 20%, bem como autorizar a assumpção de encargos plurianuais, caso venham a existir.

#### CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLDS +

- Ratificar o Contrato Local de Desenvolvimento Social / CLDS + celebrado entre o Instituto de Segurança Social, I.P., o Município de Avis e a ADERAVIS, o qual visa a inclusão social dos cidadãos através da execução de acções que integram os seguintes eixos de intervenção:

- Emprego, formação e qualificação;
- Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;
- Capacitação da comunidade e das instituições.

#### SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE ELEITOS LOCAIS

- Ratificar a assumpção dos encargos plurianuais relativamente ao seguro de acidentes pessoais de eleitos locais para o ano 2014/2015 – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

#### APOIOS SÓCIO-ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2014/2015

- Aprovar as seguintes propostas no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sócio-económicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, e autorizar a assumpção dos encargos plurianuais decorrentes do proposto no ponto n.º 3:

1. A atribuição dos manuais escolares a todas as crianças do 1.º Ciclo que realizem a sua inscrição junto dos Serviços de Intervenção Social e Educação do Município de Avis;
2. A atribuição de uma verba anual para a aquisição de material escolar de desgaste e material didáctico destinados a todas as crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:
  - a) Material escolar de desgaste e material didáctico:
    - Turmas até 10 alunos - € 150,00
    - Turmas de 11 a 15 alunos - € 250,00
    - Turmas com mais de 15 alunos - € 350,00;
  3. Atribuir aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico a gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados do escalão B;

4. De modo a conceder os apoios supra enunciados, deverão ser cumpridas as regras enumeradas no artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Apoios Sócio-económicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

**REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2014 (N.º 3)**

- Aprovar a seguinte proposta:  
. Modificação número vinte, revisão ao Plano Plurianual de Investimentos número três, no valor de € 325.000,00 nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

**REABILITAÇÃO URBANA DE AVIS – PROGRAMA ESTRATÉGICO / RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO**

- Apreciar favoravelmente o Relatório de Monitorização sobre o RUA\_PE / Reabilitação Urbana de Avis\_Programa Estratégico.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA APOIO AO INVESTIMENTO**

- Autorizar a contratação do empréstimo para apoio ao investimento no montante global de € 600.000,00.

**FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI (ARTIGO 112.º DO CIMI)**

- Manter o valor fixado no ano anterior (prédios urbanos) para a fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, que é o seguinte:  
. alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º - 0,3%.

**DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)**

- Manter os valores da derrama fixados no ano anterior, que são os seguintes:  
. Empresas com volume de negócios acima dos € 150.000,00 – taxa de 1%;  
. Empresas com volume de negócios não superior a € 150.000,00 – isenção.

**PERCENTAGEM VARIÁVEL DE IRS A RECEBER PELO MUNICÍPIO DE AVIS (ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)**

- Manter em 5% a participação variável de IRS, a receber pelo Município de Avis, nos termos do n.º 1 e seguintes do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

**DISCUSSÃO/VOTAÇÃO DE PROPOSTA QUE ESTABILIZE OS DIAS/DATAS PREFERENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Não aprovar proposta para estabilizar os dias/datas para a realização das sessões da Assembleia Municipal, preferencialmente às sextas-feiras.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PÚBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DO COSTUME.

AVIS, 06 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS

MANUEL MARIA LIBÉRIO COELHO

--	--